



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº01/2021 – MCS/UFCA

SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – TURMA 2022

ANÁLISE DOS RECURSOS – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

No.	INSCRITOS	RECURSO	COMISSÃO DE SELEÇÃO	RESULTADO
01	Francisca Renata Sales Bacurau	Na análise do recurso o candidato reporta: <i>"recontagem da minha avaliação curricular, pois tenho duas especializações lato sensu que não foram contabilizadas".</i>	Em resposta a candidata a Comissão de Seleção informa: Analisando o resultado disponibilizado no site, verifica-se que houve um erro gráfico na distribuição da pontuação nas categorias, entretanto a somatória final (11,5 pontos) está correta. A candidata pontuou em titulação por especialização (10 pontos) e em participação em cursos/minicursos (1,5 pontos). A candidata reportou que apresenta duas especializações, entretanto de acordo com "Anexo I do EDITAL Nº01/2021 – MCS/UFCA SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – TURMA 2022, a pontuação máxima para esse quesito é de 10 pontos. Nesse contexto, a requerida foi contemplada plenamente nessa pontuação.	Indeferido
02	Julia Grazielle Alves Marelli	Na análise do recurso a candidata reporta: <i>"Por favor avaliem a contagem do resultado da Análise Curricular, onde, não foi considerada a minha experiência como Monitora voluntária no Projeto de Extensão da Universidade. O mesmo na época foi intitulado "Chico Buarque" como forma de homenagem a escolha do professor de Leitura e produção Textual do Curso de Biomedicina da Unileão, o projeto visava ensinar e orientar alunos na hora de redigir seus projetos e futuros artigos científicos, a extensão era totalmente voltada a produção e interpretação de textos científicos. Anexo o certificado e a imagem de onde esta localizado e descrito no meu Currículo Lattes anteriormente enviado".</i>	Em resposta a candidata a Comissão de Seleção informa: O quesito Participação/colaboração em Projeto de Extensão não recebeu pontuação, pois de acordo com o Anexo I – Quadro de Pontuação do Currículo Lattes do EDITAL Nº01/2021 – MCS/UFCA SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – TURMA 2022, a pontuação da produção científica e técnica será validada em referência aos últimos 5 anos (2017-2021). O documento apresentado pela referida foi datado em 2014, tornando inválido para análise curricular. Nesse sentido, a candidata permanece com a pontuação final de 11 pontos.	Indeferido
03	Mara Kelly Oliveira Silva Garcia	Na análise do recurso a candidata reporta: <i>"Reavaliação na pontuação do currículo lattes principalmente no quesito 2 publicações científica e técnica, onde há um artigo em periódico qualis B4. Como também, no quesito 4 de atividades acadêmicas, onde há monitoria de disciplina realizada na minha graduação e participação de projeto de extensão. Além disso, peça a</i>	Em resposta a candidata a Comissão de Seleção informa: Na análise do recurso verificou-se que de acordo com o "Anexo I do EDITAL Nº01/2021 – MCS/UFCA SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – TURMA 2022, a pontuação do candidato deveria ser ajustada. Na reavaliação da pontuação do Currículo Lattes o item 2.3 "Publicação de artigos em periódicos (Qualis B3, B4, B5 em Medicina II)" foi contemplada com 2 pontos; no item 3.1 "Participação em cursos/minicursos com 2 pontos; no item 4.1 "Monitoria (bolsista ou	Deferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

		<i>reavaliação de pontos na participação de cursos, item 3 na formação complementar”.</i>	voluntário) de disciplina” com 4 pontos; o item 4.3 “Participação/colaboração em Projeto de Extensão” com 1 ponto. Nesse sentido, a referida candidata recebeu uma pontuação adicional de 9 pontos, ficando com o total de 22 pontos.	
04	Emílio Sousa Albuquerque	<p>Na análise do recurso o candidato reporta:</p> <p><i>“A análise completa da pontuação total do Currículo Lattes, pois no Anexo I (Quadro de pontuação), do edital específica no item 2 que a produção científica e técnica que será analisada dos últimos 5 anos, nos outros itens (1 - Título de especialização; 3 - Formação Complementar; 4 - Atividades acadêmicas; e, 5 - Experiência profissional) não especificando tal obrigatoriedade de ser dos últimos 5 anos (2017-2021). No texto descritivo da referida fase, 3ª Etapa – Análise do Currículo Lattes, deixa claro em relação a produção intelectual dos últimos anos, com isso, solicito a análise dos outros itens, pois de acordo com edital eles deveriam ser considerados na pontuação final. Ao analisar os currículos lattes de colegas que obtiveram aprovação na seleção, foi possível notar que a pontuação para alguns itens foram aceitas (como especialização), mesmo sendo anterior aos 5 anos, com isso, gerando dúvidas com relação aos motivos dos outros itens não terem sido aceitos, no caso, se não for aceito os outros itens, as dos outros com datas maiores que cinco anos. Portanto como o edital, especificou apenas a produção intelectual, solicito gentilmente que a comissão reavalie as pontuações, pois atividades acadêmicas e experiência de acordo com edital são avaliados de forma diferente, em que uma deve ser considerada nos últimos cinco anos diferentes da outra”.</i></p>	<p>Em resposta ao candidato a Comissão de Seleção informa:</p> <p>Na análise do recurso verificou-se que de acordo com o “Anexo I do EDITAL N°01/2021 – MCS/UFCA SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – TURMA 2022, a pontuação do candidato deveria ser ajustada. Na reavaliação da pontuação do Currículo Lattes o item 4.1 “Monitoria (bolsista ou voluntário) de disciplina” foi contemplado com 2 pontos; o item 4.5 “Orientador de trabalhos de iniciação científica e/ou tecnológica, de monitoria ou de conclusão de curso” com 6 pontos; o item 4.6 “Participação em bancas examinadoras” com 6 pontos; o item 5.1 “Experiência docente” com 6 pontos. Nesse contexto, o referido candidato recebeu uma pontuação adicional de 20 pontos, ficando com o total de 42 pontos.</p>	Deferido
05	Cicero Arthur Borges de Carvalho	<p>Na análise do recurso o candidato reporta:</p> <p><i>“Reavaliação e recontagem dos pontos referentes a etapa 3(análise Currículo Lattes), especificamente os indicadores: 4.5 (orientador de trabalhos de iniciação científica e/ou tecnológica, de monitoria ou de conclusão de curso, 4.6 (participação em bancas examinadoras) e 5.1 (experiência docente). Seguem anexos os documentos em PDF que comprovam minhas atividades nos referidos indicadores. Grato desde já pela atenção”.</i></p>	<p>Em resposta ao candidato a Comissão de Seleção informa:</p> <p>Conforme especificado no item “5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, 5.1. Após inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFCA, o candidato deverá preencher o Formulário de Cadastro no processo seletivo no endereço https://forms.ufca.edu.br que consta dos seguintes procedimentos: (...) VII. Anexar cópia do Currículo atualizado, gerado na Plataforma Lattes (http://lattes.cnpq.br/). É obrigatória a apresentação dos comprovantes de produção intelectual dos últimos 05 (cinco) anos, contados até a data de inscrição do candidato neste Processo Seletivo. O Currículo Lattes deverá ser anexado em formato “PDF”, bem como todos os documentos comprobatórios. Os comprovantes devem estar numerados em sequência (Doc 01, Doc 02...) na mesma ordem das citações no Currículo Lattes”. Nesse contexto, fica evidente que toda a documentação referente a</p>	Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

			comprovação do Currículo Lattes deverá ser anexada ao sistema no momento da inscrição do candidato. Os dispositivos mencionados denotam a inadmissibilidade de apresentação das documentações exigidas a posteriori, isto é, fora do prazo previamente definido no referido edital.	
06	João Paulo Correia Mendes	Na análise do recurso o candidato reporta: <i>"Revisão da análise curricular do seguinte ponto: publicação de trabalhos completos em eventos científicos (03 certificados em anexo). - atuação do projeto teste do pezinhoe (Congresso Brasileiro MFC 2008) - estudo da prevalência em mulheres atendidas no CEC / Semana FMJ 2007 - estudo sobre prevenção do câncerSemana FMJ 2006".</i>	Em resposta ao candidato a Comissão de Seleção informa: De acordo com o Anexo I - Quadro de Pontuação do Currículo Lattes do EDITAL Nº01/2021 - MCS/UFCA SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - TURMA 2022, a pontuação da produção científica e técnica será validada em referência aos últimos 5 anos (2017-2021). Os documentos apresentados pelo referido candidato foram datados em 2006, 2007 e 2008, tornando inválido para análise curricular. Nesse sentido, o candidato permanece com a pontuação final de 11,5 pontos.	Indeferido
07	Isaías Alves Neri	Na análise do recurso o candidato reporta: <i>"Revisão dos itens 4.2 e 4.3, os certificados foram obtidos no ano de 2017 ... como voluntário em projeto de extensão ... aceitação do certificado Semana do Fonoaudiólogo como parte do 4.3 função de Comissão Organizadora. Ciente de ser atendido ... banca organizadora".</i>	Em resposta ao candidato a Comissão de Seleção informa: Em conformidade com o Anexo I - Quadro de Pontuação do Currículo Lattes do EDITAL Nº01/2021 - MCS/UFCA SELEÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - TURMA 2022, a pontuação da produção científica e técnica será validada em referência aos últimos 5 anos (2017-2021). Analisando a documentação anexada, verificou-se que a atividade de extensão "Semana do Fonoaudiólogo foi realizada no período de 7 a 11 de dezembro de 2015. Ademais a participação do candidato em projetos de extensão foi realizada nos anos de 2014, 2015 e 2016. Nesse contexto o referido não recebeu pontuação, permanecendo a contagem total final de 17 pontos.	Indeferido

Barbalha - CE, 22 de fevereiro de 2022.

Profa Dra. Maria do Socorro Vieira Gadelha

SIAPE 1550021 / Médica Veterinária CRMV-CE 1143

Presidente Comissão de Seleção / Edital Nº01/2021 - MCS/FAMED/UFCA PORTARIA Nº 01/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021